



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	COMERCIAL CRISTAL	ARTIFER	REIDAN	SONDA	NOVA SAFRA	Pão de açúcar	Meu Carrinho	Hippo	Emporium	Buscape	Supermercado Legal	ANGELONI	VIP FACIL	Média	Total
1	Achocolatado em pó, a base de: açúcar/cacau/maltodextrina/composto vitamínico/sal/leite em pó integral. 200gr embalagem plástica.	Pacote	238	1,58	1,72	2,26											1,85	441,09
2	Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01kg. Acondicionado em fardo de 30kg	fardo	324	64,50	66,85	63,00											64,78	20.989,80
3	Adoçante líquido tipo sacarina em frasco plástico com tampa de rosca 200ml	unid	65		3,90	3,10	7,69						3,97	6,43		3,99	4,85	315,03
4	Amido de milho à base de produto amiláceo extraído do milho, sem glúten, sem gordura saturada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de 50kg	caixa	486	3,10	3,56	4,20											3,62	1.759,32
5	Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01kg. Acondicionado em fardo de 30kg	Fardo	141	87,00	75,56	87,00											83,19	11.729,32
6	Aveia em flocos fino, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 250 gr.	unid	108	2,49	3,01	2,99											2,83	305,64
7	Aveia em flocos grosso, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200gr	caixa	508	2,49	2,52	2,99											2,67	1.354,67
8	Azeite de dendê, c/ baixa acidez embalagem plástica de 200 ml.	unid	87		2,60	2,90	5,54						5,98				4,26	320,18

Comissão de Licitação
Fis. 77
Rubrica



ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Orgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - LOTES

LOTE 01					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média	Total
1.	Achocolatado em pó, a base de; açúcar/cacau/maltodextrina/complexo vitamínico/sal/leite em pó integral. 200gr embalagem plástica.	Pacote	238	R\$ 1,85	R\$ 440,30
2.	Chá de diversos sabores 10gr, com 10 saquinhos. (erva doce, camomila, erva cidreira).	caixa	108	R\$ 3,60	R\$ 388,80
3.	Café, moido, torrado, extra, embalagem alumizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250gr com 20 pacotes.	Fardo	368	R\$ 71,33	R\$ 26.249,44
TOTAL DO LOTE 01 R\$					R\$ 27.078,54
LOTE 02					
4.	Açúcar tipo cristal, granulado. Cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem primária plástica de 01kg. Acondicionado em fardo de 30kg.	Fardo	324	64,78	R\$ 20.988,72
5.	Adoçante líquido tipo sacarina em frasco plástico com tampa de rosca 200ml.	unid	65	4,85	R\$ 315,25
TOTAL DO LOTE 02 R\$					R\$ 21.303,97
LOTE 03					
6.	Amido de milho à base de: produto amiláceo extraído do milho, sem glúten, sem gordura saturada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de 500g.	und	486	R\$ 3,62	R\$ 1.759,32
7.	Aveia em flocos fino, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 250 gr.	unid	108	R\$ 2,83	R\$ 305,64
8.	Aveia em flocos grosso, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200gr.	und	508	R\$ 2,67	R\$ 1.356,36
9.	Creme de arroz rico em vitaminas em minerais. Embalagem de 200g.	unid	1.512	R\$ 1,59	R\$ 2.404,08
10.	Floco de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g.	unid	216	R\$ 1,73	R\$ 373,68
TOTAL DO LOTE 03 R\$					R\$ 6.199,08
LOTE 04					
11.	Biscoito tipo cream cracker água e sal, a base de farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenado/água/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente. Caixa com 10 pacotes.	caixa	378	R\$ 27,77	R\$ 10.497,06
12.	Biscoito, doce tipo maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenado/amido de milho/açúcar/soro de leite/sal/fermento químico caixa com 10 pacotes.	caixa	314	R\$ 31,32	R\$ 9.834,48
13.	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit A (15 000 UI/kg) beta caroteno, aroma idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr, caixa c/12 unidades.	caixa	76	R\$ 35,42	R\$ 2.691,92
TOTAL DO LOTE 04 R\$					R\$ 23.023,46
LOTE 05					
14.	Caldo de carne, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado sal. Amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentado-se livre de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 21gr. caixa com 24 tabletes	caixa	33	R\$ 10,37	R\$ 342,21
15.	Caldo de galinha, matéria prima de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho. Gordura vegetal. Condimentos, podendo conter corante natural, apresentado-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos e atóxica peso de 21gr. caixa com 24 tabletes	caixa	33	R\$ 9,80	R\$ 323,40
16.	Colorau - o calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Fardo com 100 pacotes de 100g	fardo	11	R\$ 133,50	R\$ 1.468,50
17.	Cominho - o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote c/200gr	pacote	238	R\$ 2,37	R\$ 564,06
18.	Folhas de louro pacote com 10g	Pacote	108	R\$ 1,38	R\$ 149,04

Handwritten signature



19.	Orégano obtido da folha de Origanum vulgare, L. sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, pacote de 10g, com data de validade e lote de acordo com as legislações vigente.	Pacote	108	RS	1,62	RS	174,96
20.	Azeite de dendê, c/ baixa acidez embalagem plástica de 200 ml.	unid	87	RS	4,26	RS	370,62
TOTAL DO LOTE 05 R\$						RS	3.392,79
TOTAL DO LOTE 06 R\$							
21.	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, fina escura, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	kg	627	RS	4,05	RS	2.539,35
22.	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larva, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	kg	810	RS	3,95	RS	3.199,50
23.	Farinha de tapioca. Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	270	RS	13,14	RS	3.547,80
24.	Farinha de trigo especial com fermento a base de; sal/fermento químico/pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio/fosfato. Embalagem de 01 kg	kg	270	RS	3,02	RS	815,40
25.	Farinha de trigo especial s/ fermento. Embalagem de 01 kg.	kg	216	RS	2,99	RS	645,84
TOTAL DO LOTE 06 R\$						RS	10.747,89
LOTE 07							
26.	Arroz tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, bolores. Embalagem plástica transparente de 01kg. Acondicionado em fardo de 30kg	Fardo	141	RS	83,19	RS	11.729,79
27.	Sal refinado extra, iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício.	kg	324	RS	0,90	RS	291,60
TOTAL DO LOTE 07 R\$						RS	12.021,39
LOTE 08							
28.	Feijão classe cariocinha, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg	kg	767	RS	2,92	RS	2.239,64
29.	Feijão classe preto, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg	kg	594	RS	4,31	RS	2.560,14
30.	Feijão classe tipo cavalo, tipo 1, limpo, extra 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 01 kg	kg	324	RS	3,92	RS	1.270,08
31.	Feijão da colônia, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor características e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg	kg	324	RS	2,63	RS	852,12
TOTAL DO LOTE R\$ 08						RS	6.921,98
LOTE 09							
32.	Creme de leite, embalado em tetrapack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem 395 gr.	unid	324	RS	1,59	RS	515,16
33.	Fermento químico para pão - Fermento biológico em Pó p/ pão, Ingredientes: Amido de milho, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono-cálcio, Embalagem 500gr.	unid	22	RS	14,33	RS	315,26
34.	Goiabada Pastosa produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis da goiaba, com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos pela legislação. Acondicionada em embalagem de 700 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	unid	540	RS	4,34	RS	2.343,60
35.	Leite condensado à base de: leite integral, açúcar e lactose. Lata de 395 gr aproximadamente.	lata	270	RS	3,03	RS	818,10
36.	Leite de coco com água, conservador e isento de glúten de 500 ml.	unid	87	RS	6,63	RS	576,81
TOTAL DO LOTE R\$ 09						RS	4.568,93
LOTE 10							
37.	Leite de soja (s/ lactose) - Leite de soja, sem lactose, rico em proteínas, embalado em tetra Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem de 1.000 cx c/12 und	caixa	54	RS	84,35	RS	4.554,90
38.	Leite em pó desnatado, sem glúten, com adição de vitaminas D. lata de 300gr	und	87	RS	10,17	RS	884,79
39.	Leite em pó integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Fardo com 50 unidade de Embalagem plástica 200gr	Fardo	238	RS	204,70	RS	48.718,60

fe

40.	Suplemento alimentar em pó contendo vitaminas e rico em cálcio, sem glúten sabor banana ou baunilha. Lata de 400g	und	76	R\$ 38,87	R\$ 2.954,12
TOTAL DO LOTE R\$ 10					R\$ 57.112,41
LOTE 11					
41.	Macarrão tipo parafuso: sêmola de trigo com ovos, amido de milho, corante natural, púrpura e urucum. Embalagem plástico 500g.	Pacote	432	R\$ 2,69	R\$ 1.162,08
42.	Massa de sêmola tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Fardo com 10 pacotes de 500g	Fardo	346	R\$ 21,89	R\$ 7.573,94
43.	Massa de sopa: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos adequados tecnológicos adequados. Embalagem 500gr	Pacote	270	R\$ 2,59	R\$ 699,30
44.	Proteína texturizada de soja, sabor carne, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir da farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Pct de 500gr	Pacote	324	R\$ 5,50	R\$ 1.782,00
TOTAL DO LOTE R\$ 11					R\$ 11.217,32
LOTE 12					
45.	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200 gr.	unid	486	R\$ 1,64	R\$ 797,04
46.	Extrato de tomate à base de: tomate, açúcar e sal, isento de fermentações. Embalagem 350gr sachê.	unid	270	R\$ 2,38	R\$ 642,60
47.	Milho verde-Milho em conserva à base de: milho/água/sal/açúcar/e sem conservantes. Embalagem de 200 gr.	lata	486	R\$ 1,42	R\$ 690,12
48.	Molho tomate à base de tomate, açúcar e sal isento de fermentações. Embalagem 350g.	unid	540	R\$ 1,72	R\$ 928,80
49.	Vinagre de maçã, ingredientes: fermento acético de álcool hidratado, água e conservante. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, em essências e sem adição de açúcares de 750ml	unid	573	R\$ 3,47	R\$ 1.988,31
50.	Catchup composição (tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante, validade de no mínimo de 12 meses. Embalagem c/300g.	unid	108	R\$ 1,83	R\$ 197,64
51.	Maionese, emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem caixa 300gr.	unid	346	R\$ 2,95	R\$ 1.020,70
52.	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900ml, caixa c/20 frs.	caixa	162	R\$ 68,79	R\$ 11.143,98
TOTAL DO LOTE R\$ 12					R\$ 17.409,19
LOTE 13					
53.	Pão de forma: integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	und	4.191	R\$ 7,17	R\$ 30.049,47
TOTAL DO LOTE R\$ 13					R\$ 30.049,47
LOTE 14					
54.	Polpa de frutas sabores variados embalagem de 1kg bem conservada	kg	260	R\$ 12,22	R\$ 3.177,20
55.	Suco concentrado de diversos sabores - Diversos abacaxi, caju, goiaba, maracujá uva - açúcar, acidulante ácido cítrico, contendo aroma natural, corantes artificiais, vitamina e ferro, não contém glúten. Embalagem pet de 500ml.	unid	692	R\$ 3,56	R\$ 2.463,52
TOTAL DO LOTE R\$ 14					R\$ 5.640,72
LOTE 15					
56.	Apresentado de qualidade, cozido, fatiado, embalado, etiquetado com informações, de gramatura e descrição sucinta do produto, data de fabricação e validade mínima de 10 dias.	kg	70	R\$ 13,46	R\$ 942,20
57.	Queijo Mussarela Fatiado - fatias finas, embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	kg	182	R\$ 23,16	R\$ 4.215,12
58.	Salsicha tipo hot dog, composta predominante de carne bovina fresca, com condimentos triturados e cozidos, sem adição de pimenta, embalagem a vácuo, congelada, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	295	R\$ 6,68	R\$ 1.970,60
59.	Bacon - embalado em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	kg	18	R\$ 21,80	R\$ 392,40
TOTAL DO LOTE 15 R\$					R\$ 7.520,32
LOTE 16					
60.	Bucho bovino, resfriado, limpo, aspecto: próprio da espécie. Embalado em saco plástico.	kg	191	R\$ 14,77	R\$ 2.821,07



[Handwritten signature]

61.	Carne de charque de 1ª qualidade dianteiro fardo de 5kg. Embalagem em seco transparente atóxico limpo não violado resistente a vácuo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo contendo no máximo 10% de gordura não apresentando sujidades, a embalagem deverá conter os dados de identificação marca número do lote, data de validade e fabricação e registro de nos serviços de inspeção municipal, estadual ou federal. não será aceito jekkedbeef	kg	225	RS	27,82	RS	6.259,50
TOTAL DO LOTE 16 RS						RS	9.080,57
LOTE 17							
62.	Coxa e sobrecoxa de frango, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto..Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	3.024	RS	9,21	RS	27.851,04
63.	Frango resfriado Frango congelado sem tempero, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto..Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	277	RS	7,30	RS	2.022,10
64.	Peito de frango, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto..Contendo SIF/SIE ou SIM. Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	864	RS	12,66	RS	10.938,24
TOTAL DO LOTE 17 RS						RS	40.811,38
LOTE 18							
67.	Carne bovina de 1ª qualidade (coxão duro), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo..Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	277	RS	17,87	RS	4.949,99
68.	Carne bovina de 1ª qualidade (coxão mole), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	4.424	RS	21,56	RS	95.381,44
TOTAL DO LOTE 18 RS						RS	100.331,43
LOTE 19							
69.	Carne bovina moída (pá,agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	761	RS	13,79	RS	10.494,19
70.	Carne bovina Paulista: de primeira qualidade, resfriada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Contendo SIF/SIE ou SIM.	kg	864	RS	21,43	RS	18.515,52
71.	Fígado Bovino – fresco de 1ª qualidade, cortados em bifes de 200g, sem pele, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Contendo SIF/SIF ou SIM.	kg	1.020	RS	12,45	RS	12.699,00
TOTAL DO LOTE 19 RS						RS	41.708,71
LOTE 20							
72.	Filé de Pescada Amarela: congelado, sem pele, sem espinha, embalados em camadas separadas por filme plástico transparente e atóxico, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas,não violadas, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá	kg	519		32,37		16.800,03
TOTAL DO LOTE 20 RS						RS	16.800,03



João Carlos de M. Oudergues Pereira
Departamento de compras

João Carlos de M. G. Pereira
Departamento de Compras
P.M.M

Marituba, 05 de setembro de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA ADOTAR O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE

É sabido que a Administração Pública, no desempenho de suas funções institucionais, ante a impossibilidade de atender seus objetivos administrativos e sociais por si só, necessita contratar com terceiros para a consecução dos seus fins.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a realização de normas e procedimentos para tornar legal essa contratação, denominada de Licitação, e insculpida no art. 37, XXI daquela Carta Política.

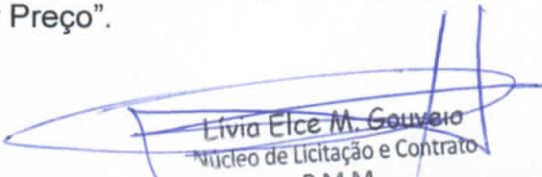
Assim, se a Administração necessita de meios que permitam atingir seus objetivos através da contratação alheia, para isso deve fazê-lo, obrigatoriamente, mediante procedimento de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, *ex vi* do disposto no art. 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou o supra-referido art. 37, XXI, da Carta Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A licitação corresponde, assim, ao procedimento administrativo destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública, e necessária ao atendimento do interesse público, assegurando igualdade de competição a todos os interessados, na forma estabelecida no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, o procedimento licitatório, regulamentado pela Lei nº 8.666, visa à contratação de obras, serviços e compras, dentre outros, quando realizada com terceiros.

A referida Lei instituiu as modalidades de licitação, assim definidas: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, sendo as três primeiras as mais especificamente direcionadas às contratações e aquisições, e definindo, também, os requisitos para contratações dispensadas, dispensáveis e inexigíveis de licitação, reservadas pelo constituinte ao legislador ordinário e, ainda, estabelecendo os valores limites para determinação da modalidade, tendo em vista as estimativas da contratação, além de outros procedimentos específicos, que, no momento, não se revelam essenciais.

A Lei de Licitações estabeleceu, ainda, em seu bojo, mais precisamente no art. 45, §1º e incisos, os tipos de licitação, sendo esse o critério de seleção da proposta mais vantajosa e, dentre esses, inclui-se o "Menor Preço".


Livia Elce M. Gouveia
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Com o advento da modalidade licitatória denominada **PREGÃO**, instituída através da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, é cada vez maior o número de contratações e, principalmente, de compras governamentais que se têm efetuado por essa modalidade, posto que se adéquem à definição de bem comum estabelecida no parágrafo único do art. 1º da mencionada Lei nº 10.520/02, e, também, frente à economia que essa modalidade proporciona, além do que, considere-se que essa modalidade estabeleceu como único critério de julgamento o tipo "MENOR PREÇO", de acordo com o disposto no art. 4º, X da mesma Lei.

O agrupamento em lotes previsto no art. 8º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 somente pode abranger itens de natureza semelhante.

Tal é o que ocorre com os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que a Administração pretende adquirir, vez que sua conectividade está implicitamente ligada a necessidade das unidades de saúde municipais no atendimento dos pacientes e usuários do SUS, para os mais diversos segmentos de doenças previamente catalogados.

Dessa forma, o agrupamento dos produtos em Lote, vem de encontro aos interesses da Administração que, ao verificar a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens/lotos, permite que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

Dessa forma, a divisão do objeto não pode, portanto, causar prejuízo para o conjunto ou complexo licitado, observando-se que cada item/lote cinge-se a certame autônomo, com julgamento independente. Os quantitativos mínimos estabelecidos no edital, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, observam que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido, o que se justifica plenamente porque o Lote é constituído de vários itens para um só local ou ambiente, a exemplo dos gêneros alimentícios destinados ao hospital, Centros de Atendimentos Psicossocial e unidades de saúde, ou mesmo para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, marca, que possibilita, inclusive a logística de entrega dos produtos, gerando economia para a Administração.

Assim é que na licitação por Lotes, a vantajosidade para a Administração se concretiza quando ela adquire do licitante o Lote integral, pois o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas. O propósito do parcelamento adotado pelo regime diferenciado das contratações públicas é o mesmo do parcelamento previsto na Lei 8.666/93, qual seja: o aproveitamento das potencialidades do mercado, desde que tal medida não represente perda de economia de escala.

Livia Elce M. Gouveia
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ademais, o parcelamento pode configurar-se por meia da realização de licitações distintas, da adjudicação dos lotes/grupos, da permissão de subcontratação de parte específica, da oferta, pelo licitante, de quantidade inferior à demandada do instrumento convocatório e da contratação de mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, prevista no art. 11, da Lei nº 12.462/2011.

A escolha de uma dessas modalidades é discricionária, ou seja, deve ser avaliada individualmente para efeito de verificar-se qual produzirá o melhor custo-benefício e, por conseguinte, a melhor contratação para a Administração exigindo, por isso mesmo, a necessária motivação, que se materializa nesta justificativa.

O tratamento diferenciado às entidades de menor porte (microempresa-ME, empresas de pequeno porte-EPP e sociedades cooperativas), estabelecidos nos arts 44 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, também prevê o parcelamento do objeto por meio da reserva de cota e a subcontratação dessas entidades, medidas essas que visam a implementar política insculpida no art. 170, IX, da Constituição Federal de 1988. Fato esse que não foi esquecido no Edital, em face das exigências contida nessa Lei Complementar, com suas alterações.

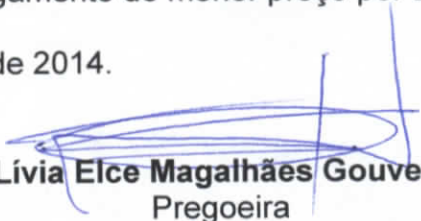
O parcelamento do objeto que consiste na divisão da licitação em itens ou lotes/grupos, se opera por meio da publicação de um único instrumento convocatório. Cada item ou lote/grupo é considerado uma licitação separada das demais, com julgamento e adjudicação próprios.

A divisão da licitação em itens ou lotes/grupos, por meio de um instrumento convocatório, atende o princípio da economicidade em razão da educação das despesas com publicações e da otimização das atividades administrativas que proporciona.

Por tudo que fora ao norte delineado, é que adotamos para este certame, o critério de julgamento do menor preço por Lote.

Por tudo que fora ao norte delineado, é que adotamos para este Certame de Pregão Presencial, o critério de julgamento do menor preço por Lote.

Marituba, 08 de setembro de 2014.


Lívia Elce Magalhães Gouveia
Pregoeira

Lívia Elce M. Gouveia
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M